

EDITAL Nº 078/2026/UNIBAVE

Dispõe sobre as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE** – para ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC), no primeiro semestre letivo de 2027.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE**, para ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no primeiro semestre letivo de 2027, nos termos e condições presentes neste edital.

1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

1.1. Levar-se-á em consideração o desempenho de notas do candidato durante os dois primeiros anos do Ensino Médio.

1.2. Estão aptos a participar do processo os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou que concluírem o Ensino Médio até **13 de fevereiro de 2027**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas, pelo PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE, as vagas na modalidade presencial, descritas no Quadro 1, para os seguintes cursos de graduação:

Quadro 1 – Cursos, Titulação, Atos de Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento e Vagas

Curso Titulação	Ato de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento	Vagas
Administração Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 384, de 13/08/2024, no DOU nº 156, Seção 1, de 14/08/2024 - Renovação de Reconhecimento	55
Agronomia Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 10 de 02/02/2026, no DOU nº 74, Seção 1, de 22/04/2026 – Renovação de Reconhecimento	40
Biomedicina Bacharelado	Resolução CAS/UNIBAVE 363/2025 - Autorização	60

Ciências Contábeis Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 384, de 13/08/2024 , no DOU nº 156, Seção 1, de 14/08/2024 - Renovação de Reconhecimento	55
Direito Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 384, de 13/08/2024 , no DOU nº 156, Seção 1, de 14/08/2024 - Renovação de Reconhecimento	60
Educação Física Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 243, de 19/06/2024 , no DOU nº 117, Seção 1, de 20/06/2024 - Reconhecimento	40
Educação Física Licenciatura	Portaria Seres/MEC nº 481, de 22/10/2019 , no DOU nº 206, Seção 1, de 23/10/2019 - Renovação de Reconhecimento	40
Enfermagem Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 403, de 24/06/2025 , no DOU nº 117, Seção 1, de 25/06/2025 - Renovação de Reconhecimento	40
Engenharia de Civil Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 10 de 02/02/2026 , no DOU nº 74, Seção 1, de 22/04/2026 – Renovação de Reconhecimento	55
Engenharia de Produção Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 10 de 02/02/2026 , no DOU nº 74, Seção 1, de 22/04/2026 – Renovação de Reconhecimento	55
Engenharia de Software Bacharelado	Resolução CAS/UNIBAVE 362/2025 - Autorização	60
Engenharia Mecânica Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 417, de 04/07/2025 , no DOU nº 125, Seção 1, de 07/07/2025 - Reconhecimento	40
Farmácia Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 10 de 02/02/2026 , no DOU nº 74, Seção 1, de 22/04/2026 – Renovação de Reconhecimento	40
Fisioterapia Bacharelado	Resolução CAS/UNIBAVE 361/2025 - Autorização	40
Medicina Veterinária Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 10 de 02/02/2026 , no DOU nº 74, Seção 1, de 22/04/2026 – Renovação de Reconhecimento	55
Pedagogia Licenciatura	Portaria Seres/MEC nº 150, de 21/06/2023 , no DOU nº 117, Seção 1, de 22/06/2023 - Renovação de Reconhecimento	45
Psicologia Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 438, de 27/08/2026 , no DOU nº 163, Seção 1, de 28/08/2026 - Renovação de Reconhecimento	40

Sistemas de Informação Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 150, de 21/06/2023, no DOU nº 117, Seção 1, de 22/06/2023 - Renovação de Reconhecimento	60
TOTAL		880

(*) As aulas do curso de **Medicina Veterinária – turno integral/diurno** serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino.

2.2. Fica prevista a possibilidade de aulas aos sábados para todos os cursos, de acordo com a necessidade ou conforme determinado no Calendário Acadêmico.

3. DO PERÍODO, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetivadas até às **23h59** do dia **30 de novembro de 2026**.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no endereço eletrônico <https://seletivo.unibave.net/#/inscricao>, ou presencialmente, na Central de Atendimento ao Estudante (Cate) do Unibave, em seu horário de atendimento.

3.3. Do documento para a inscrição.

3.3.1. É obrigatório anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio, com as notas do 1º e 2º anos do Ensino Médio.

3.3.2. O candidato estrangeiro, que não seja residente no Brasil, deverá apresentar, no ato de sua inscrição, o seu passaporte e respectivo visto. Sendo aprovado, o candidato terá 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de matrícula, para apresentar seu visto de estudante, sob pena de desclassificação e cancelamento de sua matrícula.

3.3.3. Os documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior, deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

3.3.4. O candidato inscrito neste processo seletivo deverá anexar, no ato da inscrição *on line*, a documentação relacionada no **item 3.3.1** deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor.

4.2. O processo seletivo ocorrerá mediante a análise e pontuação das notas referentes às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 1º e 2º ano do Ensino Médio registradas no histórico escolar do candidato conforme critérios estabelecidos no **item 4.3** deste edital.

4.3. Para fins de pontuação, será considerada a **média aritmética simples** das notas das disciplinas, conforme o **item 4.2**, deste Edital, que será convertida, com até duas casas decimais, em números de pontos, sem arredondamentos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1.** Serão classificados os candidatos com maior pontuação por ordem decrescente.
- 5.2.** Os candidatos selecionados serão chamados pela ordem classificatória final.
- 5.3.** Na classificação final, caso haja candidatos com mesma pontuação, o critério de desempate beneficiará o de maior idade.
- 5.4.** A classificação final dos candidatos será homologada por ato da Reitoria, conforme relação apresentada pela comissão de seleção, sendo publicada, **a partir das 14h, no dia 03 de dezembro de 2026, site do Unibave.**
- 5.5.** O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da classificação poderá interpor recurso até às **12h, do dia 04 de dezembro de 2026**, por meio do endereço eletrônico seletivo@unibave.net. Após o protocolo, os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1.** A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos ao curso, até o limite das vagas.
- 6.2.** A **MATRÍCULA** dos candidatos aprovados será realizada **no período de 07 a 11 de dezembro de 2026**, conforme edital específico.
- 6.3.** Dentre os requisitos necessários para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá ter concluído o Ensino Médio ou concluir o Ensino Médio até 13 de fevereiro de 2027.

7. DO VALOR DA SEMESTRALIDADE DOS CURSOS

- 7.1.** O valor da semestralidade e a forma de pagamento será divulgado no Edital de Matrícula.

8. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

- 8.1.** Após o processo de classificação descrito no item 5, os interessados em ingressar no Unibave em cursos de graduação na modalidade presencial, nas vagas não preenchidas, poderão fazê-lo mediante inscrição a ser realizada no endereço eletrônico <https://seletivo.unibave.net/#/inscricao>, ou presencialmente, na Central de Atendimento ao Estudante (Cate) do Unibave, em seu horário de atendimento, a partir do dia 04 de dezembro de 2026.

9. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS AO PROUNI

- 9.1.** Do total de vagas disponibilizadas para cada curso neste processo seletivo, **05 (cinco) vagas serão destinadas prioritariamente aos candidatos vinculados ao Programa Universidade para Todos – Prouni.**
- 9.2.** Caso as vagas destinadas ao Prouni não sejam preenchidas no âmbito do referido Programa, as vagas remanescentes serão automaticamente disponibilizadas para **oferta ampla**, passando a integrar o quantitativo de vagas deste processo seletivo.
- 9.3.** A destinação das vagas prevista neste item não implica garantia de concessão de

benefício pelo Prouni, estando sua ocupação condicionada aos critérios e procedimentos estabelecidos pelo Programa.

10. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1 Nossa política de privacidade e proteção de dados pessoais leva em consideração todos os princípios da Lei nº 13.709/18, em especial aquilo que é relevante para a sua inscrição e matrícula neste processo seletivo com destaque para a transparência e não discriminação, adequação, necessidade e finalidade, livre acesso e qualidade dos dados, segurança e prevenção, responsabilização e prestação de contas.

10.2 O tratamento de seus dados pessoais se dará preponderantemente para o cumprimento de contrato celebrado com o Unibave e sempre que houver alguma outra base legal que implique em novos potenciais usos, você será amplamente informado.

10.3 Assim, os seus dados serão coletados mediante fornecimento direto no ato da inscrição (cadastro, matrícula, fornecimento ou requerimentos diversos perante o Unibave) e coletados indiretamente por meio do preenchimento de ficha de inscrição ou cadastro, emissão de boleto bancário, apresentação de documentos para comprovação de sua identidade, acesso aos sistemas e portal do Unibave e divulgação de lista de aprovados ou de excedentes.

10.4 Os seus dados pessoais serão utilizados para situações específicas e finalidades pré-determinadas, como o cadastro geral, matrícula, confirmação de pagamento e fornecimento de informações. Seus dados serão compartilhados com as instituições bancárias e para o cumprimento de obrigações legais perante o Ministério da Educação (MEC).

10.5 Seus dados pessoais também poderão ser compartilhados com parceiros terceirizados (fornecedores ou subcontratados) que tratem os dados pessoais sob a nossa responsabilidade. Neste caso, garantimos que tais empresas cumprirão os mesmos requisitos de conformidade, ética e segurança que da Unibave. Em decorrência de uma obrigação legal, os seus dados pessoais podem ser compartilhados com autoridades públicas, em especial com o MEC e com a finalidade de cumprir políticas públicas, realização de estudos por órgão de pesquisa, para exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral, para proteção da vida, incolumidade física e para o atendimento a interesses legítimos, respeitados em todos os casos os seus direitos individuais enquanto titular.

10.6 No caso de crianças e adolescentes que eventualmente estejam inscritos neste processo seletivo, será necessária a sua representação por um responsável legal, o qual prestará informações e deverá consentir com as diretrizes estabelecidas por este Edital, havendo anuência expressa e clara para a divulgação do nome da criança e do adolescente em lista de aprovados ou excedentes.

10.7 Durante o processo seletivo e no momento oportuno, você pode ser solicitado a fornecer dentre outras informações, as seguintes, as quais são necessárias para o cumprimento do contrato, realização do exame e integração de matrícula perante a instituição de ensino superior: nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade,

endereço, telefone, *e-mail*, gênero, raça, laudo PcD (quando for o caso), data de nascimento, RG, CPF, foto, identificação datiloscópica e responsável legal (quando for o caso).

10.8 Todos os dados pessoais cujo tratamento é realizado pelo Unibave serão mantidos em base de dados própria cujo acesso é protegido por *login* e senha, criptografia e acessível somente aos funcionários com nível de autorização próprio.

10.9 Qualquer requisição relativa aos seus direitos enquanto titular de dados pessoais, tais como a confirmação e acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação, portabilidade, compartilhamento e oposição, conforme o caso, assim como maiores informações sobre a estruturação da nossa política de tratamento de dados pessoais, prazos de retenção e bases legais poderá ser requerida diretamente para nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais em privacidade@unibave.net.

10.10 O contrato de prestação de serviço a ser firmado poderá exigir outros consentimentos de dados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato, ao realizar sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todos os princípios, normas e condições do **PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE**, estabelecidos neste Edital.

11.2. O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

11.3. O presente Edital tem validade para inscrições referentes ao primeiro semestre letivo de 2027.

11.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

11.5. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans, 09 de setembro de 2026.

Guilherme Valente de Souza

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura digital
09/09/2026 14:02 UTC -03:00

Assinatura eletrônica - Signatário
09/09/2026 16:33 UTC -03:00

 **GUILHERME VALENTE DE SOUZA**

Assinado digitalmente por
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

 **Pedro Zilli Neto**

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto



ENVELOPE

Descrição do envelope: Edital_078_2026

ID do envelope: 2529511



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
944b6a

Código de verificação do envelope: 1718e676-1246-4e13-a927-d4260ac77188

ARQUIVO

Edital_078_2026.pdf

Hash: 069713bf70b33083b5019613d8ee57b2dd0f5d44889f86babe5f95126e944b6a

ASSINADO POR

**GUILHERME VALENTE DE SOUZA**

Data e horário: 09/09/2026 às 14:02 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 071.767.467-37

Hash: F70AD80937FE36CA64BC0C564C4CFDD71FB6DCA20



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

**Pedro Zilli Neto**

E-mail: pedro.zilli@unibave.net

CPF: 480.046.009-30

IP: 177.174.244.91

Geolocalização: -28.6742687, -49.3751831

Hash: a5af5e4bb51f0c78a9e4bfbb12b7c893d3165d46337a7865c7eaac17d51c9f4

Data e horário: 09/09/2026 às 16:33 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

Assinatura eletrônica - Signatário
09/09/2026 16:33 UTC -03:00

*Pedro Zilli Neto*

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto